



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO 12 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ aluno (a) regularmente matriculado (a) no curso de _____ na cidade de _____, firmo perante a Universidade do Estado do Amazonas (UEA), o presente Termo de Compromisso sob a supervisão da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). Este TERMO reger-se-á pela observância do Edital nº013/2018 GR/UEA e as seguintes cláusulas:

- I.** Cumprir as normas da Resolução nº 008/2011-CONSUNIV/UEA e as normas institucionais vigentes, quanto ao Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas;
- II.** Desenvolver sob a supervisão da Coordenação de Extensão e anuência da Direção da unidade Acadêmica, atividades de extensão, conforme carga horária prevista em projeto;
- III.** Enviar para Coordenação de Assuntos Comunitários por meio do endereço eletrônico cac@proex.edu.br, até o 20º (vigésimo) dia do mês, o Comprovante de Pagamento de Aluguel, Relatório de Atividades e Frequência;
- IV.** Comparecer sempre que for convocado (a) pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários;
- V.** Fazer, obrigatoriamente, referência à sua condição de aluno (a) da UEA nas publicações, nos trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de comunicação;
- VI.** Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, avaliado semestralmente pela equipe pedagógica da PROEX, conforme Resolução vigente do auxílio.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- I.** A inobservância das cláusulas supracitadas ou a prática de qualquer fraude pelo aluno (a) implicará no cancelamento imediatamente do auxílio, com a restituição integral e imediata dos recursos, corrigidos de acordo com os índices previstos em lei, respeitando a ampla defesa e o contraditório;
- II.** As atividades prestadas no âmbito da extensão, a qualquer título, não caracterizarão vínculo empregatício junto à UEA;
- III.** A Coordenação de Assuntos Comunitários poderá realizar, a qualquer tempo, revisão da avaliação socioeconômica, desde que haja denúncia e/ou suspeita de irregularidade na documentação apresentada;
- VI.** Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Extensão e Assuntos Comunitários.

Local e Data: _____, _____/_____/2018.

Aluno (a)



Reitoria
Av. Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus-AM
www.uea.edu.br